

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE**Aviso (extrato) n.º 3918/2025/2**

Sumário: Aprova a afetação dos trabalhadores municipais em conformidade com o mapa de pessoal para 2025.

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que, por despacho de 29 de janeiro de 2025, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, com referência à atual estrutura e organização dos serviços municipais, representada na primeira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere, publicitada pelo Aviso n.º 1043/2025/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13/01/2025, e ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, que se encontra publicitado na página eletrónica do Município.

30 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro.

318644454